O vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2016

Outorga Título de Cidadã Santafessulense à senhora OTILIA DAS NEVES MARTINEZ.

Art. 1º. Fica outorgado à senhora OTILIA DAS NEVES MARTINEZ, o Título de "CIDADÃ SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Otília das Neves Martinez, ou *"Dona Otília"* como é conhecida por todos, atualmente com 87 anos de idade, chegou a Santa do Sul em maio de 1950, tratando-se, pois, de pioneira. Viúva do saudoso Geraldo Martinez, cidadão santafessulense.

Figura marcante nos acontecimentos sociais de nossa cidade, ao longo dos anos.

Participante ativa da Unati – Universidade Aberta da Terceira Idade. Por vários anos também participou dos Jogos Regionais do Interior – JORI. Participa do Coral Canto do Sol, mantido pela Igreja Católica.

Apreciadora de música popular brasileira, marchinhas de carnaval e grupo de serestas.

Juntamente com seu saudoso marido Geraldo Martinez, há muitos anos atrás doou área rural composta de 4 alqueires, à Sociedade Beneficente São João Batista, vinculada à Igreja Católica, onde passou a funcionar a "Chácara Jerusalém", entidade destinada ao tratamento de dependentes químicos, fazendo-se merecedora do Título de "CIDADÃ SANTAFESSULENSE", como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 OUT 2016

a: decreto legislativo-Dona Otília

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de setembro de 2.016

ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
03 OUT. 2016
PROT. Nº 434
PROTOCOLO